



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSS/UEPB/03/2017
TURMA 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2011, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), Turma 2018.

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), em nível de Mestrado Acadêmico, estrutura-se na Área de Concentração EM **SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS**, que tem como eixo estudos e pesquisas sobre o Serviço Social, inserido nas complexas relações entre Estado e Sociedade na sociabilidade capitalista, contemplando duas linhas de pesquisa:

1.1.1 SERVIÇO SOCIAL, ESTADO, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS: enfoca as transformações societárias e os rebatimentos para o serviço social no enfrentamento das expressões da questão social. Estuda as dimensões ontológicas do Estado capitalista, analisando as políticas sociais como produto contraditório da relação capital x trabalho. Considera a reforma do Estado na perspectiva neoliberal e seus rebatimentos para as políticas sociais, destacando as tendências de focalização, seletividade e privatização como produto das transformações societárias. Compreende o trabalho no processo de produção e reprodução na sociedade capitalista, enfocando as mudanças contemporâneas no mundo do trabalho e na prática político-organizativa dos/das trabalhadores/as.

1.1.2 GÊNERO, DIVERSIDADE E RELAÇÕES DE PODER: o gênero como construção sócio-histórica e expressão da questão social, perpassado por relações de poder, e sua interação com diversos processos sócio-culturais que atuam no sentido de converter diferenças sociais em fontes de discriminação e desigualdades. A trajetória da construção da problemática do gênero, com especial atenção para as discussões centradas na diferenciação da situação de classe, racial/étnica, geracional e sexual, e como tais recortes incidem na organização doméstico-familiar, no mundo do trabalho, na constituição de sujeitos políticos e na configuração das políticas sociais.

1.2 Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

O PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e a formação de pesquisadores de alto nível para atuarem em Instituições de ensino superior e/ou junto a órgãos públicos e privados.

Tem como objetivos:

- I. formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Serviço Social e áreas afins;
- II. formar pesquisadores e docentes que atendam qualitativa e quantitativamente à expansão da interiorização do ensino de Serviço Social na região nordeste e particularmente na Paraíba;
- III. preparar pesquisadores que desenvolvam conhecimentos relativos à realidade social e às exigências de intervenção nessa realidade;
- IV. formar especialistas em Serviço Social que possam contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, tanto em órgãos públicos como privados.

2 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Número de vagas: **15 (quinze).**

2.1.1 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

2.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os/as portadores/as de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento.

2.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Cronograma do Processo Seletivo de que trata presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	29/08/2017
Inscrição	29/08 a 29/09/2017
Publicação das inscrições homologadas	06 de outubro de 2017
Interposição de recurso à homologação das inscrições	09 de outubro de 2017
Resultado dos recursos à homologação	10 de outubro de 2017
Prova de Conhecimento Específico	17 de outubro de 2017
Resultado da Prova de Conhecimento Específico	27 de outubro de 2017
Interposição de recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico	30 de outubro de 2017
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico	31 de outubro de 2017
Publicação do cronograma das defesas dos Projetos de Pesquisa	01 de novembro de 2017
Arguição do Projeto de Pesquisa	6 a 7 de novembro de 2017
Resultado da análise da Arguição do Projeto de Pesquisa	09 de novembro de 2017
Interposição ao resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa	10 de novembro de 2017
Resultado dos recursos a Arguição do Projeto Pesquisa	14 de novembro de 2017
Publicação da Relação dos Candidatos Dispensados do Exame de Proficiência	14 de novembro de 2017
Análise de Currículo	21 de novembro de 2017
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	05 de dezembro de 2017
Resultado da Prova de Proficiência em Língua estrangeira	18 de dezembro de 2017
Resultado Final do Processo seletivo	18 de dezembro de 2017

Interposição de recurso ao Resultado Final	19 de dezembro de 2017
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final	20 de dezembro de 2017
Resultado Final	20 de dezembro de 2017

3.2 O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

3.3 Caso ocorram alterações no Cronograma deverão ser publicadas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a a consulta permanente a esses locais de informação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período e horário: **29 de Agosto a 29 de Setembro de 2017**, nos dias úteis, das 08h às 12h.

4.2 Inscrição Presencial: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro de Integração Acadêmica e Cultural, 3º andar, Sala 309, Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Bairro Universitário, CEP 58429-570, Campina Grande-PB.

4.3 Inscrição por via postal: remetida para o endereço constante no subitem 4.2, através do serviço de entrega rápida (SEDEX) e com aviso de recebimento (AR), com postagem até **29 de setembro de 2017**.

4.3.1 A inscrição por via postal somente será considerada caso recebida pela Comissão de Seleção até as 17h do dia que antecede a homologação das inscrições.

4.4 No ato da inscrição, o/a candidato/a ou seu/sua procurador/a devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

4.4.1 Formulário de Inscrição preenchido (disponível no Anexo 1 deste Edital), sendo obrigatório indicar a opção da Linha de Pesquisa para a qual estará concorrendo (Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais ou Gênero, Diversidade e Relações de Poder) e a opção para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Francesa).

4.4.2 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4;

4.4.3 Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Diploma; Certidão ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração de provável concluinte;

4.4.4 Currículo Lattes cadastrado na Plataforma do CNPq devidamente comprovado. **Os itens constantes no currículo (Anexo 2) que não apresentarem cópias documentais não serão pontuados;**

4.4.5 Projeto de Pesquisa, devendo apresentar-se rigorosamente dentro das seguintes normas: ter entre 10 (dez) e 13 (treze) laudas (incluindo a capa e as referências); papel A4 (210x297mm), observando margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial 12; e conter os seguintes tópicos:

4.4.5.1 Capa: nome do/a candidato/a; título do projeto; indicação da linha de pesquisa selecionada pelo/a candidato/a no ato da inscrição; local (Campina Grande-PB) e data;

4.4.5.2 Introdução/Justificativa;

4.4.5.3 Objetivos Geral e Específicos;

4.4.5.4 Problematização/Referencial Teórico;

4.4.5.5 Procedimentos Metodológicos;

4.4.5.6 Cronograma;

4.4.5.7 Referências;

4.4.5.8 Todo o projeto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.

4.4.6 Nos casos em que couber, o/a candidato/a poderá apresentar cópia do documento comprobatório da aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Francesa), realizado junto a Programas de pós-graduação *stricto sensu* ou instituição reconhecida nacionalmente, nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento das inscrições no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

4.5 Os documentos deverão estar devidamente encadernados, na seguinte ordem: cópias da Carteira de Identidade, CPF, Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação; Currículo Lattes; e cópias dos demais documentos comprobatórios, de acordo com a sequência da Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo 2, deste Edital).

4.6 O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em 04 (quatro) cópias idênticas impressas e encadernadas.

4.7 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como entrega de documentos após o ato da inscrição.

4.8 A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTÁ CONDICIONADA A OBSERVÂNCIA RIGOROSA DAS NORMAS ACIMA ESTABELECIDAS, INCLUSIVE PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

4.8.1 No dia **06 de outubro de 2017** será publicada, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>) a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

4.9 O recurso à homologação das inscrições deverá ser interposto pelo/a interessado/a, ou seu/sua procurador/a legalmente constituído, no dia **09 de outubro de 2017**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 17h, devendo ser **encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.**

4.10 No dia **10 de outubro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições.

5 DA SELEÇÃO:

5.1 Local: **Centro de Integração Acadêmica e Cultural, 2º andar, salas 234 e 235, Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Bairro Universitário, Campina Grande-PB.**

5.2 O Processo Seletivo objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores/as do corpo docente do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social.

5.2.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação, Campus I da UEPB.

5.3 O Processo Seletivo constará de 04 (quatro) etapas, realizadas nesta ordem:

5.3.1 Prova de Conhecimento Específico (CE), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

5.3.2 Arguição do Projeto de Pesquisa (PP), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

5.3.3 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (LE), de caráter classificatório, com peso 1 (um);

5.3.4 Análise do Currículo (AC), de caráter classificatório, com peso 1 (um).

5.4 A Arguição do Projeto de Pesquisa será procedida, exclusivamente, no caso dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova de Conhecimento Específico.

5.5 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e a Análise do Currículo serão procedidos, exclusivamente, no caso dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa.

6 DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

6.1 Data e horário: **17 de outubro de 2017, das 14h às 18h.**

6.2 O/A candidato/a deverá comparecer ao local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência (13h30), munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3 Durante a realização da prova será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos.

6.4 A Prova de Conhecimento Específico terá 04 (quatro) horas de duração, será escrita e baseada na Bibliografia constante no Anexo 3 do presente Edital, com o objetivo de avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos/as candidatos/as.

6.5 A Prova de Conhecimento Específico constará de 02 (duas) questões, na seguinte ordem:

6.5.1 01 (uma) questão comum a todos/as os/as candidatos/as, referente à Área de Concentração do Programa;

6.5.2 01 (uma) questão específica referente à Linha de Pesquisa selecionada pelo/a candidato/a no ato da inscrição (Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais ou Gênero, Diversidade e Relações de Poder).

6.6 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova de Conhecimento Específico uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios:

6.6.1 Adequação das respostas às questões formuladas – valendo até 2,0 (dois vírgula zero);

6.6.2 Compreensão e domínio do conteúdo da Bibliografia indicada – valendo até 3,0 (três vírgula zero);

6.6.3 Capacidade de análise teórica e metodológica da Bibliografia indicada – valendo até 3,0 (três vírgula zero);

6.6.4 Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português) – valendo até 2,0 (dois vírgula zero).

6.7 Será aprovado/a na Prova de Conhecimento Específico o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.8 O/A candidato/a que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da prova será desclassificado/a.

6.9 No dia **27 de outubro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>) o Resultado da Prova de Conhecimento Específico, identificado pelo número de inscrição.

6.10 O recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico deverá ser interposto pelo/a interessado/a ou seu/sua procurador/a legalmente constituído/a, no dia **30 de outubro de 2017**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

6.11 No dia **31 de outubro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico.

6.12 No dia **01 de novembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>) o Cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa, com o dia, horário e local estabelecidos para a arguição dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova de Conhecimento Específico.

7 DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

7.1 Período: **06 a 07 de novembro de 2017.**

7.2 O/A candidato aprovado/a na Prova de Conhecimento Específico deverá comparecer ao local da arguição com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de Comprovante de Inscrição e documento oficial com fotografia.

7.3 Durante a realização da arguição será vedada a utilização de qualquer recurso didático-pedagógico ou aparelho eletrônico.

7.4 A Arguição do Projeto de Pesquisa consistirá na entrevista do/a candidato/a pela Comissão de Seleção, sendo realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos/as candidatos/as concorrentes ou seus/as procuradores/as legalmente constituídos.

7.5 A Comissão de Seleção atribuirá à Arguição do Projeto de Pesquisa uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios, valendo cada qual até 2,0 (dois vírgula zero):

7.5.1 Delimitação do objeto de estudo e dos objetivos em conformidade com a linha de pesquisa selecionada pelo/a candidato/a no ato da inscrição;

7.5.2 Pertinência e clareza do Referencial Teórico;

7.5.3 Adequação dos Procedimentos Metodológicos à temática proposta;

7.5.4 Relevância do problema abordado;

7.5.5 Qualidade textual (conhecimento da língua, coerência e coesão) e da normatização bibliográfica.

7.6 Será aprovado/a na Arguição do Projeto de Pesquisa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

7.7 O/A candidato/a que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado/a.

7.8 No dia **09 de novembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o Resultado da arguição do Projeto de Pesquisa.

7.9 O recurso ao Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa deverá ser interposto pelo/a interessado/a ou seu/sua procurador/a legalmente constituído, no dia **10 de novembro de 2017**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

7.10 No dia **14 de novembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da arguição do Projeto de Pesquisa.

8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO:

8.1 Data: **21 de novembro de 2017.**

8.2 A Análise do Currículo dos/as candidatos/as aprovados/as na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição e referentes aos itens

constantes na Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo 2 deste Edital):

8.2.1 Formação Acadêmica;

8.2.2 Participação em Programa Acadêmico;

8.2.3 Atuação Profissional;

8.2.4 Produção Intelectual, relativa, exclusivamente, aos **anos 2015, 2016 e 2017**.

8.3 A Formação Acadêmica, a Atuação Profissional e a Produção Intelectual serão consideradas na área quando diretamente relacionadas ao Serviço Social; em área afim, quando relacionadas às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e, em outra área do conhecimento, quando relacionadas às demais ciências.

8.4. O/A candidato/a deve apresentar os documentos comprobatórios obedecendo rigorosamente a sequência dos itens constantes na Planilha.

8.5 A Comissão de Seleção atribuirá ao Currículo, para efeito de classificação dos/das candidatos/as, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes procedimentos:

8.5.1 Sequenciar-se-ão os/as candidatos/as na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

8.5.2 Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao/a candidato/a com maior pontuação;

8.5.3 A partir da nota atribuída ao/a candidato/a com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos/as, na ordem decrescente.

9 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

9.1 No dia **14 de novembro de 2017** será também publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), a relação dos candidatos dispensados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

9.2 Data: **05 de dezembro de 2016, das 14h às 17h**.

9.3 O/A candidato/a aprovado/a na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa deverá comparecer ao local do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência (13h30), munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia, válido em todo território nacional e caneta esferográfica azul ou preta.

9.4 Durante a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira não será permitida consulta a dicionário impresso, nem a utilização de qualquer outro recurso didático-pedagógico ou aparelho eletrônico.

9.5 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será escrito e consistirá na compreensão e discussão de texto, redigido originalmente em Língua Inglesa ou Língua Francesa, de acordo com a opção selecionada pelo/a candidato/a no ato da inscrição. A escolha dos textos, bem como a elaboração, aplicação e correção das provas é de responsabilidade exclusiva dos membros da comissão de proficiência em Línguas Estrangeiras do Departamento de Letras e Artes/UEPB.

9.6 A Comissão de proficiência atribuirá ao exame, para efeito de classificação dos/as candidatos/as, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

9.7 O/A candidato/a que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e for classificado no Processo Seletivo objeto deste Edital, terá que se submeter posteriormente a exame congênere, em conformidade com as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

9.8 O/A candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização do exame será desclassificado/a.

9.9 Não haverá revisão de prova.

10 DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 A Comissão de Seleção atribuirá aos/as candidatos/as aprovados/as uma Nota Final Classificatória (NFC), resultante da média ponderada das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = [(CEx4) + (APPx4) + (LEx1) + (ACx1)] / 10$$

10.1.1 CEx4 equivale à nota da Prova de Conhecimento Específico multiplicada pelo peso quatro;

10.1.2 APPx4 equivale à nota da Arguição do Projeto de Pesquisa multiplicada pelo peso quatro;

10.1.3 LEx1 equivale à nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira multiplicada pelo peso um;

10.1.4 ACx1 equivale à nota da Análise do Currículo multiplicada pelo peso um;

10.2 A somatória dos resultados de **CEx4**, **APPx4**, **LEx1** e **ACx1** será dividida por 10 (dez).

10.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

10.3.1 Maior nota na Prova de Conhecimento Específico;

10.3.2 Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa;

10.3.3 Maior nota no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

10.3.4 Maior nota na Análise do Currículo;

10.3.5 Idade mais elevada.

10.4 A nota do/a candidato/a em cada etapa do processo seletivo será considerada até a primeira casa decimal arredondada. A nota final classificatória (NFC) será considerada até a segunda casa decimal.

10.5 Serão considerados/as classificados/as, exclusivamente, aqueles/as candidatos/as que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

10.6 No dia **18 de dezembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o Resultado Final do Processo Seletivo.

10.7 O recurso ao Resultado Final deverá ser interposto pelo/a interessado/a ou seu procurador/a legalmente constituído, no dia **19 de dezembro de 2017**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

10.8 No dia **20 de dezembro de 2017** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final.

10.9 No dia **20 de dezembro de 2017**, será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado final do Processo de seleção.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 A inscrição no Processo Seletivo, a matrícula e a realização do curso serão gratuitas.
- 11.2 A matrícula dos/as candidatos/as classificados/as no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada no **mês de março de 2018** no horário das 08h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro de Integração Acadêmica, 3º andar, sala 309, Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Bairro Universitário, Campina Grande-PB. Os dias exatos da realização da matrícula serão publicados posteriormente.
- 11.3 O/A candidato/a classificado/a que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula será considerado/a desistente, cabendo à Coordenação do Programa em Serviço Social convocar o/a candidato/a subsequente aprovado/a no Processo Seletivo objeto do presente Edital, de acordo com a ordem decrescente de NFC.
- 11.4 Os/As candidatas/as deverão ficar atentos/as à publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), de retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.
- 11.5 A publicação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação.
- 11.6 Informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro de Integração Acadêmica, 3º andar, sala 309, Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Baraúnas, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, de 08:00 às 12:00 hrs, e no e-mail: ppgssocial@uepb.edu.br e na página eletrônica do PPGS: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>.
- 11.7 Casos omissos ao presente Edital, assim como as suas retificações e termos aditivos, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e o Colegiado do Programa, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.
- 11.8 Não haverá devolução de cópias de documentos e do Projeto de Pesquisa dos/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo. As cópias dos documentos dos/as candidatos/as que não tiveram suas inscrições homologadas ou não foram aprovados/as estarão disponíveis por sessenta (60) dias a contar da divulgação do resultado final. Expirado este prazo, todo o material será incinerado nas dependências da UEPB

Campina Grande-PB, 29 de agosto de 2017



Profª Drª Idalina Santiago

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Nº de Insc



UEPB
Universidade
Estadual da Paraíba

Foto 3x4

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL/UEPB/CCSA/PPGSS/03/2017
PROCESSO SELETIVO TURMA 2018
ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Naturalidade:	UF: Nacionalidade:	
Data de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
ENDEREÇO		
Logradouro:		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Fone:	Celular:	E-mail:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
LINHA DE PESQUISA		
() Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais () Gênero, Diversidade e Relações de Poder		
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA		
() Língua Inglesa () Língua Francesa		

Assinatura do/a Candidato/a		
Campina Grande-PB ____/____/____		

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL/UEPB/CCSA/PPGSS/03/2017
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
TURMA 2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Nº de Inscrição: Nome Completo:

RG:

CPF:

Campina Grande-PB ____ / ____ / ____

Visto da Secretaria/Coordenação do PPGS

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL/UEPB/PPGSS/CCSA/03/2018
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
TURMA 2018
ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nº	Item	Pontuação por Item	Quantidade	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1	Curso concluído de especialização na área	10,0		
1.2	Curso concluído de especialização em área afim	6,0		
1.3	Curso concluído de especialização em outra área do conhecimento	4,0		
1.4	Curso concluído de graduação na área	6,0		
1.5	Curso concluído de graduação em área afim	4,0		
1.6	Curso concluído de graduação em outra área do conhecimento	2,0		
2	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA ACADÊMICO			
2.1	Participação em programa de iniciação científica (por ano) de atividade e, no máximo, três)	2,0		
2.2	Participação em programa de extensão (por ano) no máximo, três anos	2,0		
2.3	Participação em programa de monitoria (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
3	ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
3.1	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior na área (por semestre letivo e, no máximo, seis)	3,0		
3.2	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em área afim (por semestre letivo e, no máximo, seis)	2,0		
3.3	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em outra área do conhecimento (por semestre letivo e, no máximo, seis)	1,0		
3.4	Atividade profissional na área (por ano de atividade e, no máximo, três)	6,0		
3.5	Atividade profissional em área afim (por ano de atividade e, no máximo, três)	4,0		
3.6	Orientação de monografia de graduação (máximo de 3 monografias por semestre)	1,0		
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL (2015, 2016 e 2017)			
4.1	Artigo publicado em periódico com Qualis A	12,0		

4.2	Artigo publicado em periódico com Qualis B	10,0		
4.3	Artigo publicado em revista científica (Qualis C)	8,0		
4.4	Autoria de capítulo de livro com ISBN na área	6,0		
4.5	Autoria de capítulo de livro com ISBN na área afim	5,0		
4.6	Autoria de capítulo de livro com ISBN em outra área de conhecimento	4,0		
4.7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico Internacional na área de conhecimento	4,0		
4.8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em área afim ou outra área	3,5		
4.9	Trabalho completo publicado em anais de evento científico Nacional na área	3,0		
4.10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em área afim ou outra área	2,5		
4.11	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional na área de conhecimento	2,0		
4.12	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional em área afim ou outra área	1,5		
4.13	Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional na área	1,0		
4.14	Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional em área afim ou outra área	0,75		
4.15	Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional na área	0,5		
4.16	Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional em área afim ou outra área	0,25		
TOTAL				

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL/UEPB/CCSA/PPGS/03/2018
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL TURMA 2018

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO

REFERÊNCIAS INDICADAS PARA TODOS OS INSCRITOS

BARROCO, Maria Lucia Silva. Não Passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**, n.124. São Paulo: Cortez, 2015, p. 623- 636.

GUERRA, Yolanda. Direitos Sociais e Sociedade de Classes: o Discurso do Direito a ter direitos. In: **Ética e Direitos: ensaios críticos (Orgs) FORTI, V. e GUERRA, Y. 2.** Edição revisada, São Paulo, Lumen Juris, 2010, p. 31-54.

IAMAMOTO, V. Marilda. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos.** 4ª. Ed. São Paulo: Cortez, 1997, cap. I, p 17 -39.

_____. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica,** 4ª. Ed. São Paulo: Cortez, 1986, Parte I cap. II – parte II- capítulo I.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela. Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela. **Serviço Social nos anos 2000.** Recife: Editora UFPE, 2014, p. 23-45.

NETTO, José P. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, nº 50, São Paulo: Cortez, 1996, p 87 -132.

REFERÊNCIAS INDICADAS PARA OS/AS CANDIDATOS/AS QUE OPTAREM PELA
LINHA DE PESQUISA: SERVIÇO SOCIAL, ESTADO, TRABALHO E POLÍTICAS
SOCIAIS

ALVES, Giovani. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo.** 2ª. Ed. São Paulo: Boitempo, 2005, Cap. II e X.

BEHRING, Elaine R; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006, cap. III e IV. (Biblioteca básica de Serviço Social).

_____. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** São Paulo: Cortez, 2003. Cap. IV e V.

CASTELO, Rodrigo. O canto da Sereia: social-liberalismo, neodesenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. In: MACÁRION Eptácio et. Al. (Orgs) **Neodesenvolvimentismo, trabalho e questão social.** Fortaleza: expressão Gráfica e Editora, 2016. Cap. II, p. 43 – 73.

_____. **O social liberalismo**: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal. São Paulo: Expressão Popular, 2013, parte II, p. 151 – 277; 341- 365.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007. Cap. I e II, p.48-103, 106 -208.

MANDEL, E. **O Estado na Fase do Capitalismo Tardio**. In: O Capitalismo Tardio. Trad. Carlo Eduardo S. Matos et al. São Paulo: Abril Cultural, 1982, Cap. 15 , p. 333- 350 (Os economistas):.

MOTA, Ana Elizabete. Serviço Social brasileiro: insurgência intelectual e legado político. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (Org). **Serviço Social no Brasil**: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p. 165 – 182.

_____. (Org). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo; Cortez, 2012. Parte I - p. 29-45.

SANTOS, Josiane Soares. Questão Social: particularidades no brasil. São Paulo: Cortez, 2012, cap. IV, V e VI. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social V. 6).

REFERÊNCIAS INDICADAS PARA OS/AS CANDIDATOS/AS QUE OPTAREM PELA LINHA DE PESQUISA: GÊNERO, DIVERSIDADE E RELAÇÕES DE PODER

CONNELL, Raewyn. Parte I: Dinâmicas do Gênero. In _____. **Gênero em termos reais** (tradução Marília Moschkovich). São Paulo: nVersus, 2016. p 5-88.

LOURO, Guacira Lopes. A emergência do “gênero”. In _____. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Editora Vozes, 1997. p 14-36.

MAYORGA, Cláudia; COURA, Alba; MIRALLES, Nerea; CUNHA, Viviane Martins. As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. **Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, 2013, v. 21, n.2/2013, p. 463-484

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, 2008, v. 16, n.2/2008, p. 333-357.

MISKOLCI, Richard. **Teoria quer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p 21-53.

PISCITELI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In ALMEIDA, Heloisa Buarque; SZWAKO, José. **Diferenças, igualdades**. São Paulo: Berlendis & Vertercchia, 2009, p. 116-148